



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 902/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 203/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a Sindicância Administrativa nº 07/2019, de acordo com o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, informamos que a conclusão da sindicância se deu pela advertência disciplinar dos servidores envolvidos bem como concitados a ressarcirem ao erário o valor correspondente a 4 (quatro) litros de combustível que indevidamente fora consumido com a utilização de veículo oficial no transporte dos servidores.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 03/12/2019 14:56:21
Data/Hora: 28-569
Responsável: my

ARG/CAHF/kes
OF